



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0723/2019, de 12 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 388/2019 – PROPPG, de 08 de novembro de 2019, que indica servidores docentes para exercerem a Coordenação do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0626/2017, de 05 de outubro de 2017 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0152/2019, de 20 de março de 2019,

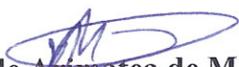
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir, a partir de 27 de setembro de 2019, o servidor docente **Carlos Alano Soares de Almeida** para exercer a função de Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP.

**Art. 2º** Designar, a partir de 27 de setembro de 2019, o servidor docente **Napiê Galvê Araújo Silva** para exercer a função de Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP.

**Art. 3º** O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador acima citados será de 02 (dois) anos, conforme o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor